

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 832.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, e Requerimento protocolado junto ao Recursos Humanos e encaminhado à Secretaria Municipal de Administração sob nº 173/2016,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, **THAIS APARECIDA RIBEIRO**, do cargo de Gerente de Orçamento e Programação, a partir de 30 de setembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio do Diamante, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 831.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, **JEAN PAULO CARVALHO**, do cargo de Assessor Administrativo, a partir de 27 de setembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 589/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI EM EXERCÍCIO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **01 (UMA)** diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, motorista, que na data de 26/09/2016 com retorno em 27/09/2016, deslocou-se até Curitiba-Pr, para levar pacientes para tratamento de Saúde.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 28 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9h30min, do dia 11 de outubro de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Valor máximo da licitação é de R\$ 67.502,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 29 de setembro de 2016

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO DO CONTRATO N.º 0114/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JOÃO ELIAS DA SILVA TIBAGI- ME

Finalidade: Acréscimo de serviços no total de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado, conforme segue;

ITEM	QUANT.	UNID.		VALOR POR CARGA	VALOR TOTAL
1	12	carga	Limpeza de fossas sépticas/sumidouro com caminhão equipado com bomba de sucção e tanque de capacidade mínima de 7.500 litros, transporte e destinação final dos resíduos, a serem realizados nos órgãos públicos e residências de pessoas de baixa renda nos distritos de Caetano Mendes e Amparo, neste Município	650,00	7.800,00

Dotação orçamentária: - 08.003.15.452.1501.2030.3390.39.0000 – vínculo 000 – Ref. 95

Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 28/09/2016